

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2019

Às 09h30 do dia 30 de julho de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência da Conselheira Nina Maria Arcela, com a presença dos Conselheiros Iêda Aparecida de Moura Cagni, Luis Felipe Salin Monteiro, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Jonas de Miranda Gomes. O Conselheiro Cristiano Rocha Heckert participou por vídeo-conferência. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Caio Mário Paes de Andrade, Diretor-Presidente, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Gustavo Assis Chaves e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – A Presidente do Conselho em exercício abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro. Foi feita a leitura da pauta do dia e iniciada a eleição do novo Presidente do Conselho e seu Substituto. O Colegiado elegeu o Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro como Presidente do Conselho de Administração, que passou a presidir a reunião, e o Conselheiro Cristiano Rocha Heckert como seu Substituto. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: da Assembleia-Geral (1ª extraordinária), do Conselho de Administração (5ª ordinária e 5ª e 6ª extraordinárias), do Conselho Fiscal (5ª e 6ª ordinárias), da Diretoria Executiva (22ª a 26ª ordinárias), do Comitê de Auditoria (11ª ordinária e 10ª e 12ª extraordinárias) e do Comitê de Elegibilidade (6ª reunião). **3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES – (3.1)** Foram assinadas as atas da 7ª, 8ª e 9ª reuniões extraordinárias de 2019 do Conselho. (3.2) Foi observado pelo Presidente do Conselho a ausência de documentos na pasta de Acompanhamento de Demandas do Conselho e da ata da 6ª Reunião Ordinária. Foi solicitado: (a) o encaminhamento dos documentos faltantes pela Secretaria-Executiva aos Conselheiros por e-mail. **4. RECONDUÇÃO DE MEMBRO DO COAUD** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa à consulta ao Comitê de Elegibilidade, a ata da reunião do referido Comitê e a documentação pessoal encaminhada. Foi apresentado pela Conselheira Ivanyra Correia a todos os Conselheiros o alinhamento feito com os membros do COAUD para que todo material encaminhado ao Conselho de Administração passasse antes pela análise do COAUD, destacando os temas contabilidade, financeiro, riscos e indicadores. Foi discutida a forma de registro do parecer do COAUD sobre os temas a serem apreciados. O Colegiado reconduziu para cumprir o segundo prazo de atuação de 3 (três) anos iniciando nesta data, o Senhor Mauro



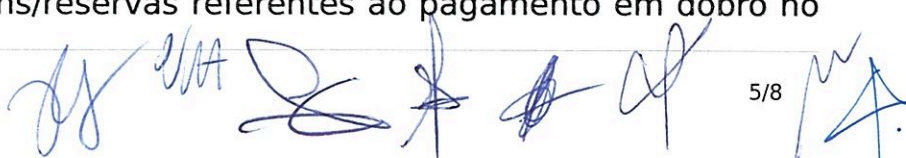
Rodrigues Uchôa que, convidado pela Presidente do Conselho, assinou o termo de Posse, o Termo de Adesão Unificado e a Declaração Referente ao Seguro de Responsabilidade Civil. Foi solicitado que: **(b)** o encaminhamento do parecer do COAUD sobre os temas analisados seria feito com registro na própria ata daquele Comitê. **5. NOMEAÇÃO DO TITULAR DE GESTÃO DE RISCOS, CONFORMIDADE E CONTROLE INTERNO** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa à consulta ao Comitê de Elegibilidade, a ata da reunião do referido Comitê e a documentação pessoal encaminhada. O Diretor-Presidente apresentou as razões da opção pela substituição do titular, frisando o direcionamento atual pela priorização do tema Gestão de Riscos. A Conselheira Nina Arcela registrou o excelente trabalho realizado pela equipe na adequação e conformidade da empresa ao arcabouço normativo trazido pela Lei 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016, destacando a atuação do senhor Roberto Duarte Pontual de Lemos à frente da Superintendência. O Colegiado aprovou a indicação, nomeando o Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho como Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, emitiu a Deliberação DE-017/2019 e agradeceu a atuação do senhor Roberto Duarte Pontual de Lemos pelo trabalho desenvolvido durante o seu mandato. O Colegiado solicitou: (c) uma elaboração de um plano de trabalho, a ser apresentado na próxima reunião, pelo novo titular da área e o Diretor Supervisor. **6. INDICAÇÃO E RECONDUÇÕES DO SERPROS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Ofício CDE-001/19 do Serpros; (ii) Composição do Conselho Deliberativo; (iii) Composição do Conselho Fiscal; (iv) Currículos dos indicados; e (v) a proposição de voto encaminhada pela Empresa. O Diretor-Presidente relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho o Diretor de Administração, Senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos. O Diretor informou que a proposta era pela recondução dos membros da Diretoria Executiva com o objetivo de permitir a consolidação do excelente trabalho que vinha sendo desenvolvido pela atual direção na recuperação do Fundo, desde o encerramento do processo de intervenção da PREVIC, resgatando a credibilidade e a rentabilidade dos Planos de Benefícios, ressaltando que o processo de seleção dos atuais integrantes da Diretoria Executiva, cuja recondução estava sendo proposta, observou critérios estritamente técnicos, inclusive com o assessoramento de *head hunter*, atendendo todos os requisitos previstos na legislação que regula a matéria, tendo recebido a aprovação da PREVIC. Esclareceu ainda que procedimento semelhante foi aplicado no processo de escolha dos Conselheiros, tanto os reconduzidos, como os indicados, registrando que os novos indicados deverão ainda ter seus nomes submetidos à aprovação da PREVIC, observados os requisitos legais por ela definidos. Registrou, por fim, que a recondução da Diretoria e dos Conselheiros reafirma, perante os participantes e beneficiários SERPROS, o compromisso da Patrocinadora em indicar administradores e conselheiros com perfil técnico, com amplo conhecimento e comprometidos com a perenização da EFPC e que as indicações guardam conformidade com

os termos do § 1º do art. 24, do § 6º do art. 10 e do art. 18 do Estatuto Social do SERPROS – Fundo Multipatrocinado. Foi destacado o resultado do trabalho realizado durante o prazo de gestão da atual Diretoria Executiva do Serpros no sentido de reversão do quadro financeiro da Entidade. O Colegiado manifestou sua concordância com os nomes indicados, para encaminhamento ao Conselho Deliberativo do Serpros, conforme a proposição apresentada: (6.1) pela recondução da Senhora ANA MARIA MALLMANN COSTI, na qualidade de Diretora-Presidente, para cumprir o mandato compreendido entre 17 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2021; (6.2) pela recondução do Senhor CARLOS LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor de Seguridade, para cumprir o mandato compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2021; (6.3) pela recondução do Senhor SÉRGIO RICARDO VIEIRA, na qualidade de Diretor de Investimentos, para cumprir o mandato compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2021; (6.4) pela indicação do Senhor IVO TORRES, na qualidade de membro titular do Conselho Deliberativo, para cumprir o mandato compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2023, em substituição ao Senhor RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, cujo mandato se encerrará em 16 de agosto de 2019; (6.5) pela recondução do Senhor ROBINSON MARGATO BARBOSA, na qualidade de primeiro suplente do Conselho Deliberativo, para cumprir o mandato compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2023; (6.6) pela recondução da Senhora MARIA FRANCISCA DUTRA, na qualidade de segunda suplente do Conselho Deliberativo, respectivamente, para cumprir o mandato compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2023; (6.7) pela recondução do Senhor JORGE LUIZ GUIMARÃES BARNASQUE, na qualidade de membro titular do Conselho Deliberativo, para cumprir o mandato compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2023; (6.8) pela recondução do Senhor ROBERVAL LOPES ADAMO, na qualidade de primeiro suplente do Conselho Deliberativo, para cumprir o mandato compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2023; (6.9) pela indicação do Senhor TIAGO DE ANDRADE LIMA COELHO, na qualidade de segundo suplente do Conselho Deliberativo, para cumprir o mandato compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2023; (6.10) pela indicação do Senhor MAURÍCIO VASCONCELOS SARAIVA, na qualidade de membro titular do Conselho Fiscal, para cumprir mandato único, compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2023, na vaga decorrente do encerramento de mandato do Senhor Ivo Torres; (6.11) pela indicação do Senhor ULYSSES ALVES DE LEVY MACHADO e do senhor ROBERTO AKIRA OSUMI, respectivamente na qualidade de primeiro e segundo suplentes do Conselho Fiscal, para cumprirem mandato único, compreendido entre 17 de agosto de 2019 e 16 de agosto de 2023, nas vagas decorrentes do encerramento dos mandatos dos senhores Georges Leitão dos Santos e Felipe Melo Barjud. Foram solicitadas: (d) a marcação de uma videoconferência com um grupo composto pelos Conselheiros Iêda Cagni, André Gianini e Ivanyra Correia, e a Diretoria do Serpros; e (e) a revisão do

Plano de Trabalho do Conselho inserindo recorrentemente a cada trimestre uma apresentação do Serpros. **7. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 15/06 a 17/07/2019, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constaram do referido material os seguintes temas: **(7.1) Em ações internas – (7.1.1) Auditoria Interna – (7.1.1.1) Estratégia da Função da Auditoria Interna (AUDIN) – 2019-2021** – O Auditor-Geral apresentou a "Estratégia da Função da Auditoria Interna (AUDIN) – 2019-2021" aos Conselheiros, informando que o documento visa comunicar a estratégia da Audin e tornar transparente às demais unidades do Serpro, assim como às instâncias de governança e controle dentro e fora da organização, os princípios que balizam o exercício da função de Auditoria Interna no Serpro e os alvos de valor voltado para entregas orientadas a valor. Ressaltou, ainda, que o referido material já foi apresentado ao COAUD, na reunião de 05/07/2019. O Colegiado solicitou: (f) o encaminhamento da proposta da Estratégia da Função da Auditoria Interna para deliberação na próxima reunião. **(7.1.1.2) QACI – Questionário de Autoavaliação dos Controles Internos** – A Audin elaborou com base nos 17 princípios, distribuídos nos 5 elementos do COSO-ICIF, um QACI – Questionário de Avaliação dos Controles Internos. O referido questionário foi enviado, por meio do Sistema de Auditoria – Sisaudit, a todos os gestores de processo para que façam a autoavaliação, que será aproveitada tanto para alimentar o PAINT 2020 (na Matriz de Avaliação da Importância do Itens Auditáveis – MAIIA), quanto para estabelecermos junto à 2ª linha uma estrutura de estímulos para que os gestores se comprometam com a gestão de riscos e os controles internos. A autoavaliação ficará armazenada no Sisaudit e servirá tanto para subsidiar a avaliação dos 5 elementos do COSO pelos auditores nos relatórios individuais, quanto para a opinião geral da Audin sobre o sistema de controles internos do Serpro, a ser registrada no RAIN 2019. Além disso, em alinhamento ao KPA 4.5 do modelo IA-CM, que trata da visão integrada de riscos na organização, e visando também subsidiar a elaboração do Plano de Auditoria Interna - PAINT, que orientará a atuação da Audin para 2020, inclusive quanto à realização de Auditoria Baseada em Riscos - ABR, foi solicitado à SUPCR promover a autoavaliação do nível de maturidade da Gestão de Riscos do Serpro, adotando como base o referencial disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União. **(7.1.1.3) – Registro de benefício financeiro em decorrência de recomendação feita pela Auditoria Interna** – Foi registrado, no ACT 2019/2020, foi excluída a cláusula que permitia a incidência de adicional de periculosidade e insalubridade na rubrica de sobreaviso, conforme Súmula nº 132 do TST. A economia estimada para o exercício de 2019 é de R\$ 133.774,73 e, projetada para 5 anos, conforme metodologia de apuração de benefícios da CGU, é R\$ 1.156.076,97. **(7.2) Em ações externas – (7.2.1) Tribunal de Contas da União – TCU – (7.2.1.1) – Acórdão nº 1486/2019 – TCU – Plenário – Avaliar o aprimoramento do compartilhamento de dados na**



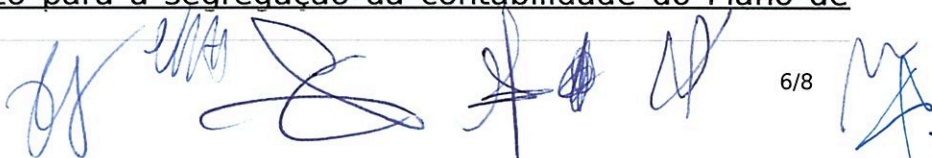
Administração Pública Federal – Acórdão sob a modalidade acompanhamento, por meio do qual o TCU apreciou o processo que trata de Auditoria com o objetivo de avaliar o aprimoramento do compartilhamento de dados na Administração Pública Federal. O referido Acórdão desenvolve com mais detalhes os pressupostos de transparência na formação de preços e de demonstrativo de custos, abordados no Acórdão 598/TCU – Plenário. **(7.2.1.2) – Representação subscrita pela empresa Padrão IX Informática Sistemas Abertos S/A., acerca de supostas irregularidades no contrato celebrado entre o Serpro e a empresa IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., por meio de contratação direta, por inexigibilidade, cujo objeto é o fornecimento de solução em software para transferência controlada de arquivos** – O TCU realizou mais uma oitiva e diligência no âmbito do referido processo de representação, solicitou manifestações do Serpro e encaminhamento de documentos relativos aos contratos RG 61.441, 62606 e soluções Q-Ware Family e IBM Sterling File Software. Em 08/07/2019, a empresa enviou ao TCU documento contendo informações da área técnica para a Oitiva e Diligência em comento, informando que, até 23/07, encaminhará os documentos solicitados pelo Tribunal. **(7.2.1.3) – Exposição a riscos em Acórdãos do TCU** – O Auditor-Geral deu conhecimento aos Conselheiros sobre apresentação feita à Diretoria Executiva, na reunião ordinária de 10/07/2019, do mapa de riscos ao Serpro em função de Acórdãos publicados recentemente pelo Tribunal de Contas da União – TCU. O Tribunal tem atuado em diferentes frentes (preços, compartilhamento de dados, definição de serviços estratégicos, novo modelo de aquisições de grandes fornecedores, teto remuneratório, transparência pública, TCE Oracle, Representação Dataválid, etc). O assunto está sendo acompanhado pela Diretoria Executiva do Serpro. **(7.2.2) – Secretaria de Governança das Estatais - (7.2.2.1) Acórdão 712/2019-TCU-Plenário, determinação que se promova a adequação dos contratos de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra com jornada em regime de 12x36 horas tendo em vista as modificações trazidas pelo art. 59-A da Consolidação das Leis de Trabalho** – Tendo em vista as modificações trazidas pelo art. 59-A da CLT, no sentido de não serem mais devidos o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados e o adicional noturno nas prorrogações de trabalho noturno, caso não previstos em Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou em contrato individual, o TCU determinou que se promova a adequação dos contratos de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra com jornada em regime de 12x36 horas. Nesse sentido, a SEST encaminhou o referido Acórdão ao Serpro e questionou as providências adotadas. O Serpro informou à Sest que, por enquanto, foram identificados e revisados os Contratos RG/Nº 58.528, RG/Nº 52.883, RG/Nº 54.053 e RG/Nº 55.363, relativos aos serviços de segurança das regionais Brasília, Florianópolis, Curitiba e São Paulo por meio dos Termos Aditivos RG/Nº 64.122, RG/Nº 62.939, RG/Nº 62.536 e RG/Nº 62.462, respectivamente, nos quais foram excluídos os itens/reservas referentes ao pagamento em dobro no



feriado trabalhado. Outras possíveis revisões continuam em andamento pela SUPGL. Essa Superintendência informou, ainda, que a minuta-padrão de edital de serviço contínuo com mão de obra dedicada, avaliada pela Superintendência Jurídica por meio do Parecer 2018/0650, encontra-se alinhada com a Lei nº 13.467/2017, que alterou o Decreto-Lei Nº 5.452/43, não havendo, portanto, necessidade de revisão. Foi discutido o atendimento das recomendações da Auditoria Interna, onde 26 estão pendentes de atendimento pela empresa, sendo 7 pendentes de exercícios anteriores. O Colegiado solicitou: (g) a reestruturação do formato apresentado pela Auditoria Interna do andamento dos trabalhos, sendo repassado durante a reunião apenas uma apresentação sintética dos alertas ou recomendações mais importantes e dos pontos que o Auditor Interno julgue necessário destacar, colocando em pauta diferente os assuntos deliberativos a serem encaminhados pela Auditoria Interna; e (h) a classificação das pendências por criticidade para apresentação na próxima reunião.

8. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CUSTEIO DO BAS – Foi disponibilizada no SerproDrive o documento “Relatório de Gestão PAS/Serpro 2019”, referente ao exercício 2018. O Diretor de Desenvolvimento Humano, senhor Wilson Biancardi Coury, relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Cátia Gontijo Rezende, e o Gerente do Departamento de Gestão do Plano de Saúde e Benefícios, senhor Flávio Pereira dos Santos. O relatório foi apresentado, destacando os pontos de atendimento à CGPAR e os números exibidos foram discutidos pelo Colegiado. Foi destacado pelo Colegiado o valor absoluto expressivo dentro do orçamento do Serpro, com crescimento previsto para os próximos exercícios, onde além de necessário perseguir a paridade da participação da empresa e empregados no plano, seria necessário também mover ações para conter o avanço do valor absoluto do plano. O Colegiado aprovou o relatório para encaminhamento à regulação e solicitou: (i) um plano de ações da Gestão visando equilibrar o plano de saúde com a redução ou estabilização dos valores absolutos a ser apresentado na 9ª Reunião Ordinária de 2019 do Colegiado.

9. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE METAS DO BAS – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao Plano de Metas aprovado em 2018 e a proposta de readequação deste Plano. O Diretor de Desenvolvimento Humano relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: A Superintendente de Gestão de Pessoas e o Gerente do Departamento de Gestão do Plano de Saúde e Benefícios. Foram apresentadas as propostas de alteração do Plano de Metas original. Foi destacada a necessidade de segregação da contabilidade do Plano de Saúde, hoje feito junto da contabilidade da Empresa. O Colegiado também discutiu a necessidade de apresentação de indicadores de performance dentro do Plano de Metas apresentado. O Colegiado deliberou por postergar a aprovação da alteração para a próxima reunião, e solicitou a inclusão dos seguintes pontos: (j) a definição de um prazo para a segregação da contabilidade do Plano de



Saúde e da Empresa; e **(k)** a definição de indicadores de performance para serem acompanhados pelo Colegiado nos pontos de controle da execução do Plano de Metas.

10. ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO SERPRO E DAS METAS E RESULTADOS ESPECÍFICOS DA DIRETORIA (INDICADORES DO PES)

– Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação “Desempenho dos Indicadores do Plano Estratégico – janeiro a junho/2019”. O Diretor-Presidente relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Gerente do Departamento de Gestão da Estratégia Empresarial, senhora Joanna Maia Carneiro da Cunha, e a Chefe da Divisão de Desempenho da Estratégia Empresarial, senhora Aline Janelli de Moraes. Apesar da performance positiva dos indicadores de faturamento, foi alertado que o recebimento não apresentava um bom desempenho, com retenção do pagamento, gerando uma preocupação com o caixa. Foram apresentadas proposta de mudança em dois objetivos estratégicos, os critérios do OE7 (aumento da percepção de valor dos clientes) e a meta do OE8 (digitalização de serviços da cadeia de valor). O Colegiado registrou a ciência do assunto e rejeitou a proposta de mudança nos Objetivos Estratégicos.

11. APRESENTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DO REGISTRO MENSAL DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

– Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa à Nota Técnica DIRAD/SUPCO-165/2019 apresentada à Diretoria Executiva; os cálculos da DRE Projetada; e os cálculos considerando a adoção do Registro Mensal de Juros Sobre Capital Próprio. O Diretor-Presidente relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: o Diretor de Administração, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor Gileno Gurjão Barreto. Foram também convidados pelo Presidente do Conselho os membros do COAUD, senhores Mauro Rodrigues Uchôa e Rodrigo Pereira de Mello. Foi registrada a ausência do membro do COAUD, senhor Luiz Cláudio Moraes, em viagem. O assunto foi apresentado como uma prática de planejamento tributário que já é praticada anualmente pelo Serpro e estaria sendo informada ao Conselho de Administração a mudança para a periodicidade mensal, trazendo como benefício a redução da base de cálculo a cada mês, permitindo a empresa postergar o recolhimento do tributo durante o exercício, reduzindo a necessidade mensal de caixa. O Colegiado, com a opinião favorável do COAUD, registrou a ciência do assunto, considerando a inexistência de impacto.

12. ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO (INDICADORES DE GOVERNANÇA)

– Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação “Desempenho dos Indicadores de Governança Corporativa – janeiro a junho/2019”. De ordem do Presidente do Conselho foi convidado para apresentar o assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão. Foi discutido especialmente o indicador “Índice de Inadimplência”, que apresentou performance abaixo do esperado, e no dashboard, verificou-se inconsistência no quadro “Inadimplência – Três Últimos Anos”. Foi pontuado pelo Diretor-Presidente que o Serpro não estava recebendo nada do Ministério da Economia, e que se mantida a situação atual, a partir de outubro o Serpro teria

problema para pagar fornecedores. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

13. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INTEGRIDADE – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: Relatório de Integridade – 1º semestre de 2019; seu resumo executivo; e a apresentação utilizada. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão relatou o tema. Foi ressaltado que o Relatório de Conformidade não foi encaminhado em função de correções necessárias identificadas após a apresentação à Diretoria. Foi feita a interpretação dos números de denúncias recebidas pela Corregedoria e apontado como positivo o maior uso do canal de recebimento das denúncias. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

14. ASSUNTOS GERAIS – O Presidente do Conselho atentou para a marcação na pauta dos assuntos que teriam deliberação, evitando que assuntos informativos já tragam temas para deliberar. Solicitou também que todas as demais reuniões do ano já sejam marcadas nas agendas dos Conselheiros e a adoção de sistemática de uma reunião, por videoconferência, prévia às reuniões ordinárias com o Diretor-Presidente para fechamento da pauta. **15. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 8ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 26 de agosto de 2019, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h45, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



NINA MARIA ARCELA
Presidente do Conselho



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro



CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro



ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



JONAS DE MIRANDA GOMES
Conselheiro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo